



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 061/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Marlene Aparecida da Silva Castro e Ivan José de Castro**, localizado na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 20.958 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **5.585,00 m<sup>2</sup> (Cinco mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **5.447,45 m<sup>2</sup> (Cinco mil quatrocentos e quarenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 27A (remanescente)** e **137,55 m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 27C**, a ser anexado ao lote de Matrícula 18.940 de Propriedade de Pedro Senise Cabrera.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Outubro de 2017.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 124.910